

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa abaixo especificada, executa os serviços contratados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone tecnicamente atestamos ainda que os serviços atendem às especificações e exigências estabelecidas.

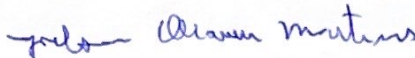
**Empresa: Tavares & Repolho Ltda-EPP**

**CNPJ: 12.264.997/0001-76 INSC. ESTADUAL 15.307.779-4**

**Serviço Contratado: Provedores de acesso às redes de comunicações**

**Era o que tínhamos a atestar.**

**Jacareacanga-Pará, 05 de Janeiro de 2022.**



**MARTINS ELETROMOVEIS**  
**Travessa Santos Dumont, Centro**  
**Jacareacanga-Pa**

COOPERATIVA MURINEZ

Av. Brigadeiro Marechal C. Veloso, Centro  
Jacareacanga-Pa

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito que a empresa abaixo especificada, executa os serviços contratados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone tecnicamente atestamos ainda que os serviços atendem às especificações e exigências estabelecidas.

Empresa: **Tavares & Repolho Ltda-EPP**

CNPJ: **12.264.997/0001-76 INSC. ESTADUAL 15.307.779-4**

Serviço Contratado: **Provedores de acesso às redes de comunicações**

Era o que tínhamos a atestar.

Jacareacanga-Pará, 05 de Janeiro de 2022.

*Elmar C Rodrigues*  
CPF: 03343379059

**COOPERATIVA BUBURÉ**

Av. Brigadeiro Haroldo C Veloso, Centro  
Jacareacanga-Pa



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**



**NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA CONTRATADA**

Pública está delimitada na Lei de Licitações (art. 25, § 1º), objetivamente o legislador privilegiou a notória especialização decorrente de diversas fontes do saber tais como: desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento e equipe técnica. O que possibilita amplo rol documental apto a atestar/certificar a notória especialização almeja na lei. No caso sob análise vê-se que o profissional habilitado nos autos qualificou, atestados de capacidade técnica (notória especialização decorrente experiências), ou seja, profissional técnico, e detentor de notória especialização conforme preconizado no § 1º, do art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Jacareacanga 5 de Janeiro de 2020

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
CNPJ: 10.221.844/0001-34